



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

ERRATA AO CONTRATO Nº 012/2023

Código de Identificação - CidadES/TCE-ES: 2023.021L0200001.01.0001

A Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, através de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, **ERRATA** ao Contrato nº 012/2023, firmado entre o Poder Legislativo e a empresa **Ágape Assessoria e Consultoria Ltda**, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Tecnologia da Informação, através da implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de uma solução Web, e de Gestão Documental, mediante execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 001/2023, parte integrante deste Contrato, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.

ERRATA – NA CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Onde se lê: “O prazo de vigência do contrato será de 26 de dezembro de 2024 a 25 de dezembro de 2024, podendo estender-se por igual (is) e sucessivo (s) período (s), limitado a 48 (quarenta e oito) meses, de acordo com o art. 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, por se tratar de serviços de natureza contínua;”

Leia-se: “O prazo de vigência do contrato será de 26 de dezembro de 2023 a 25 de dezembro de 2024, podendo estender-se por igual (is) e sucessivo (s) período (s), limitado a 48 (quarenta e oito) meses, de acordo com o art. 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, por se tratar de serviços de natureza contínua;”

Conceição do Castelo/ES, em 04 de janeiro de 2024.

Roberto Pessin Desteffani

Presidente da Câmara Municipal
de Conceição do Castelo-ES.